

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Responsável	CSAN	Nº	027
Assunto/Objetivo	Reunião periódica do gtControleAcessoSigep	Data	19/06/2023
Local:	Videoconferência	Horário	14:30-15:30

2. PARTICIPANTES

Nome	E-mail	Órgão	Módulo	Presente
Alexandre Magno Silva Gama	alexandre.gama@trt11.jus.br	TRT11		sim
Denis Alessandro Altoe Falqueto	denisf@trt3.jus.br	TRT3		sim
Edmundo Borges Do Amaral Junior	ebjunior@trt24.jus.br	TRT24		sim
Euler Cruz de Souza	eulerc@tst.jus.br	CSAN/NGSA		Não
Lucileide Caiana Leite	lucileide.caiana@trtsp.jus.br	TRT2		Não
Luiz Gustavo Castilho Martins	luiz.martins@trtsp.jus.br	TRT2		sim
Leandro Higa Do Canto	lcanto@trt24.jus.br	TRT24		sim
Leandro Zulian Gallina	leandro.gallina@trt4.jus.br	TRT4		sim
Marcelo Alves Fins e Lima	marcelo.lima@tst.jus.br	CSAN/NGSA		sim
Mauricio Rodrigues de Moraes	mmorais@trt15.jus.br	TRT15		sim
Raphael Souza de Oliveira	raphael_61702@trt5.jus.br	TRT5		sim
Ricardo Scholz	ricardo.scholz@trt6.jus.br	TRT6		sim
Silvana Correa da Silva	silvana.correa@tst.jus.br	CSAN/NGSA		sim
Tadeu De Jesus Ribeiro Reis	tadeu.reis@trtsp.jus.br	TRT2		não
Tiago Azevedo	tiago.azevedo@trt12.jus.br	TRT12		sim
Fernanda Brant	fernanda.brant@tst.jus.br	SECAUD/CSJ T		sim

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Tópico
3.1	Definições do gtControleAcessoSigep
3.2	

4. INFORMAÇÕES

Item	Descrição	Classificação
4.1	CSAN informou que as reuniões, em regra, serão gravadas para subsidiar a produção das atas. Contudo, a gravação terá exclusivamente este objetivo e ficará disponível até o envio da ata aos participantes, descartada definitivamente em seguida, não podendo ser utilizada para qualquer outro fim.	Informação

ATA DE REUNIÃO

4.2	<p>Fernanda Brant explica que é uma premissa para todos os sistemas que se tenha o controle de quem pode acessar que tipos de informações dentro do sistema, isso é a política de controle de acesso de um sistema.</p> <p>Observou-se que no SIGEP-JT, por ser em Delphi, o acesso estava sendo fornecido por funcionalidade.</p> <p>E que para realizar a auditoria sobre o SIGEP-JT foi solicitado o perfil de Auditor com direito de acesso com permissão apenas de consulta para todos os módulos. Para a maioria dos módulos houve uma grande dificuldade em fornecer esse tipo de acesso e verificou-se que não havia uma política de controle de acesso definida.</p> <p>Ou seja, não houve um estudo prévio para definir quais os perfis e quais os tipos de acesso que poderiam ser concedidos naquele sistema.</p> <p>Sem a política não haverá o que fazer depois do prazo decorrido de 150 dias.</p> <p>E sobre o plano de ação informou que pode ser simples, contendo o que deve ser feito, por quem será feito e quando será feito, ou seja, um cronograma para a implantação da política definida durante os 150 dias.</p> <p>A política de acesso deve responder às seguintes questões:</p> <p>A quem solicitar o acesso?</p> <ul style="list-style-type: none">- Que tipo de acesso?- Quem pode solicitar?- Quem tem ou não direito de acesso e quais funcionalidades? <p>E para a auditoria o que mais é necessário é um perfil de consulta (Auditor) com acesso irrestrito às funcionalidades do sistema.</p>	Informação
4.3	<p>Silvana pergunta se ao final dos 150 dias a Política de Controle de Acesso deve estar definida para todos os módulos e a Fernanda Brant responde que sim e esclarece que ao final dos 150 dias a Política não precisa estar totalmente implementada, mas precisa estar definida. Os prazos para implementação da Política devem estar descritos no Plano de Ação.</p>	Informação
4.4	<p>Maurício Rodrigues fala sobre a criação de um mapa de perfis do SIGEP-JT como anexo à Política de Controle de Acesso.</p>	Sugestão
4.5	<p>Silvana indaga sobre acesso a dados sensíveis e sobre LGPD. Fernanda Brant responde que a auditoria deve ter acesso a estes dados também, não existindo dados sigilosos para os auditores.</p>	Informação
4.6	<p>Silvana pergunta se os auditores precisam de acesso ao banco de dados da aplicação. Fernanda Brant responde que sim, mas que não faz acesso direto ao banco de dados. O tribunal que está sendo auditado envia as informações via "ACL".</p>	Informação
4.7	<p>Raphael Souza explica sobre a dificuldade de implementar o perfil de somente leitura em todas as telas de todos os módulos.</p> <p>Fernanda Brant responde que pode ser feita uma priorização para entregar o acesso aos poucos partindo das telas mais importantes para a auditoria.</p>	Informação
4.8	<p>Maurício Rodrigues sugere que no Plano de Ação sejam colocados os 3 níveis de acesso aos dados pela auditoria: as RDIs (requisição de informações), o acesso às telas do sistema e o acesso ao banco de dados.</p>	Sugestão
4.9	<p>Silvana sugere a criação de um cronograma com as ações a serem feitas.</p>	Sugestão

ATA DE REUNIÃO

Classificação: Apresentação, Informação, Decisão, Definição, Solicitação, Sugestão

5. PENDÊNCIAS

Item	Pendência	Responsável	Prazo
5.1	Criação do mapa de perfis de cada módulo	gtControleAcessoSigep	
5.2	Criação do cronograma	gtControleAcessoSigep	